



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 16
7

PROTOCOLO NO. 114/2019 - PROJETO DE LEI Nº 11/2019

EMENTA: “Acresce o parágrafo único no artigo. 6º da Lei no. 7.036, de 25 de outubro de 2018 que institui o programa cartão reforma fácil e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro visando à melhoria das habitações populares que especifica, e dá outras providências”.

AUTOR: Silene Silvana Carvalini.

ATA DA REUNIÃO DA “COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”

Aos 25 de fevereiro de 2019, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **João de Souza Neto** presentes os Vereadores, **Alexandre Carlos Peres** e **Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, a reunião da “COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Hélio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município.
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

\$

R



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*p.17
7*

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **dois turnos de votação** (art. 177, § 4º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável da maioria simples**, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 189, I e §§ 1º e 2º).

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **João de Souza Neto**, Presidente e **Alexandre Carlos Peres**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de “Finanças e Orçamento”, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **João de Souza Neto**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

[Handwritten signature]
João de Souza Neto - Presidente

[Handwritten signature]
Alexandre Carlos Peres - Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira - Relator